

DESPACHO V. P. N.º 62 / 2019

Inscrições aos exames da época normal

Conforme disposto no n.º 4 do art.º 2.º e no n.º 1 do art.º 10.º das Normas de Avaliação de Conhecimentos – Licenciatura, assim como o n.º 4 do art.º 2.º e o n.º 1 do art.º 10.º das Normas de Avaliação de Conhecimentos - Mestrado, os alunos não aprovados no regime de avaliação contínua têm acesso, mediante inscrição, ao regime de exame final, no entanto, no âmbito dos processos de melhoria contínua já implementados, a presidência do ISCAL determina que os alunos que não tenham obtido aprovação em avaliação contínua, não necessitam de inscrição para o exame na época normal, estando automaticamente inscritos.

Lisboa, 17 de dezembro de 2019

O Vice-Presidente

Fernando Paulo Marques de Carvalho